PROCESSO SEI Nº 7010.2019/0001622-6

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação- IL 04.001/18

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL- SISTEMA PUBNET (CO-13.04/18-A)- PD201893-T06

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425, Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município e Estado de São Paulo/SP, CEP 01009-000, inscrita no CNPJ sob n.º 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **JOHANN NOGUEIRA DANTAS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 38.019.322-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 561.964.155-49, e por seu Diretor de Administração e Finanças, **ELIAS FARES HADI**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 11.049.629-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.438.328-95.

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO- PRODESP, com sede na Rua Agueda Gonçalves, nº 240, Taboão da Serra, no Município e Estado de São Paulo/SP, CEP 06760-900, neste ato representado por sua Diretora Administrativa e Financeira, Sra. **IZABEL CAMARGO LOPES MONTEIRO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.965.357-0 e inscrita no CPF/MF 076.716.038-05 e, por seu Diretor Presidente, Sr. **CARLOS ANDRÉ DE MARIA DE ARRUDA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.217.043-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 264.722.698-90.

Com fulcro na Lei nº 13.709/2018, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-13.04/18-A, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão dos itens 2.7 e 2.8 na cláusula segunda (Obrigação das Partes), referente a proteção de dados, no Contrato Administrativo CO-14.04/18-A, passando sua redação a constar:

" CLÁUSULA SEGUNDA- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

(...) ***2.7****. É obrigação da* ***CONTRATADA*** *publicar a(s) matéria(s) transmitida(s) on-line pela CONTRATANTE, as quais deverão obedecer ao disposto no "Manual de Normas para Publicação" vigente ao momento do envio da matéria, condição esta com a qual a* ***CONTRATANTE*** *manifesta total concordância e assume responsabilidade pelo conteúdo de sua matéria enviada, em especial no que tange às disposições contidas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei Federal nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018.*

2.7.1. *A* ***CONTRATADA*** *deverá garantir a segurança no ambiente de armazenamento dos dados relativos às publicações solicitadas pela* ***CONTRATANTE****, devendo comunicar e obter autorização desta última sempre que houver necessidade de tratamento diverso do previsto no presente contrato.*

2.8*. É obrigação da* ***CONTRATANTE*** *elaborar conteúdo da matéria para publicação, que deverá obedecer ao disposto no "Manual de Normas para Publicação" vigente ao momento do envio da matéria, condição esta com a qual a* ***CONTRATANTE*** *manifesta total concordância e assume responsabilidade pelo conteúdo de sua matéria enviada, em especial no que tange às disposições contidas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei Federal nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018."*

PRODESP
ACPF
Gerência Jurídica

CLÁUSULA III– DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-14.04/18-a e demais aditamentos que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 26 de setembro de 2022.

CONTRATANTE: **JOHANN NOGUEIRA DANTAS**

Diretor Presidente

ELIAS FARES HADI

Diretor de Administração e Finanças

CONTRATADA: **CARLOS ANDRÉ DE MARIA DE ARRUDA**

Diretor Presidente

IZABEL CAMARGO LOPES MONTEIRO

Diretora Administrativa e Financeira

TESTEMUNHAS:

1. Luís Claudinei da Silva
RG: 24.441.428-2
SSP - SP

2. Marcon Wallison Vidal Dantas
RG 003 020 621

PRODESP
ACPF
Gerência Jurídica

pudesse trabalhar adequadamente dentro da complexidade da nossa rede.

Assim, no Termo de Referência deste certame, não há a previsão das necessidades de toda uma nova customização de plataforma feita a partir de um novo começo, descartando-se os aprimoramentos que vem recebendo a cada dia pelas equipes de suporte e infraestrutura da CET, já possuidoras de tal conhecimento, o que contrariaria os princípios da economicidade e supremacia do interesse público, nos termos da Lei.

Também não há previsão das necessidades para que eventual processo de transição de plataformas ocorra sem riscos de apresentar períodos de vulnerabilidade a ataques de vírus, comprometendo a segurança de dados pessoais e corporativos que trafegam pela nossa rede.

Gerente de Suprimentos

ATA DE ABERTURA Nº 45/22

EXPEDIENTE Nº 0373/22
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/22
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA

Aos 06 dias do mês de outubro de 2022 às 09 horas e 30 minutos, na sala de licitações da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, localizada na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 2º andar - Centro, reunidos o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, deu-se início aos trabalhos da licitação em referência, através do PREGÃO ELETRÔNICO com a participação das empresas LAJ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA; D KATON COMÉRCIO E EDIFICAÇÕES LTDA.

I - Aberta a sessão pública, inicialmente o Sra. Pregoeira, em conformidade com as disposições contidas no edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas www.gov.br/compras/pt-br.o aceite e divulgação das propostas formuladas e registradas pelas interessadas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação das licitantes.

II - Após a fase de lances, considerando o menor preço total, a empresa LAJ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., ofertou lance no valor total de R$ 12.086,00, e a Pregoeira solicitou negociação do valor proposto, a empresa reduziu o valor da proposta para R$ 7.634,88; porém não apresentou os documentos exigidos no edital sendo: item 11.2.1.1; 11.2.3.6; 11.2.4.1; 11.2.3.8.1; 11.2.3.8.2; 11.2.3.8.3; 11.2.3.8.4, sendo inabilitada.

Seguindo a ordem de classificação das propostas, a empresa D KATON COMÉRCIO E EDIFICAÇÕES LTDA., ofertou lance no valor total de R$ 29.520,00, e a Pregoeira solicitou negociação do valor proposto, a empresa reduziu o valor da proposta para R$ 7.737,60; porém não apresentou os documentos exigidos no edital sendo: 11.2.4.1.1. atestados de capacidade técnica de 316 unidades de materiais de copa e cozinha, sendo inabilitada.

III – Tendo em vista que todas as empresas participantes do certame foram inabilitadas, a sessão de abertura do certame foi suspensa, conforme item 10.2.5 do edital e agendado o prosseguimento para o dia 20/10/22 às 09:30 horas.

IV – Aos 20 dias do mês de outubro de 2022 às 09 horas e 30 minutos, na sala de licitações da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, localizada na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 2º andar - Centro, foi dado prosseguimento do certame.

Foram convocadas as empresas pela ordem de classificação, para o envio através do sistema do Comprasnet, a documentação que causaram as inabilitações conforme descrito no Comprasnet.

V -A empresa LAJ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., se manifestou através do chat e encaminhou a documentação solicitada e a proposta atualizada, no valor total de R$ 7.634,88.

VI – Após a Sra. Pregoeira analisou a documentação anexada no sistema do Comprasnet, conforme descrito no edital. Os documentos foram impressos, analisados e aceitos pelas áreas competentes, sendo então a empresa LAJ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., considerada habilitada.

VII - Aberta a fase final para verificação de intenção de recursos às 10:51 horas do dia 20/10/22, não houve manifestação da empresa. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11:28 horas do dia 20/10/22, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e equipe de apoio. A íntegra da referida ata encontra-se disponível no site www.gov.br/compras/pt-br.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO PRODAM Nº CO-13.04/18-A
TERMO DE ADITAMENTO PRODAM Nº CO.TA-13.09/2022
PROCESSO SEI Nº 7010.2019/0001622-6
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04.001/18
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 13.709/2018.
CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.
CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP.
CNPJ Nº 62.577.929/0001-35
OBJETO: INCLUSÃO DOS ITENS 2.7 E 2.8 NA CLÁUSULA SEGUNDA (OBRIGAÇÃO DAS PARTES), REFERENTE A PROTEÇÃO DE DADOS, NO CONTRATO Nº CO-13.04/18-A.

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

RESUMO DE CONTRATO REGISTRADO NA GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS - DA/SAM/GCA DA SÃO PAULO TRANSPORTE S/A.

CONTRATADA: SP ENGE CONSTRUTORA LTDA.

Prestação de serviços para realização de demolição da construção remoção dos entulhos nas unidades residenciais do Conjunto Habitacional Guarapiranga
VALOR: R$ 1.295.000,00 – base setembro/2022
PRAZO: 09 (nove) meses, contados da data de assinatura do contrato.
REGISTRO: 2022/0481-01-00

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES 2

PREGÃO Nº 23/2022
ATA nº 120/2022 – ABERTURA DA SESSÃO
PROCESSO Nº TC/013222/2022
OBJETO: Instalação e Manutenção Mensal Preventiva e Corretiva do Sistema de Filtragem da Água do Poço Tubular Profundo do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

No vigésimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se por meio de teletrabalho, conforme Portaria nº 144/2020, o Pregoeiro da Comissão nº 2, Senhor CLÁUDIO VICENTE PALADINO BARONE – CPF nº 273.***.***-*5 e os membros da Comissão, Senhores FABIANA BATAGLIA CASTRO, CPF nº 272.***.***-*0 X, JULIANA D'ALESSANDRO SIMIONATO, CPF nº 269.***.***-*2, ALINE DE CAMARGO PADINHA – CPF 354.***.***-*2 e PATRÍCIA NOGUEIRA CASTELLO, CPF nº 884.***.***-*8, designados pela Port. 519/2022, para sistematizar todos os atos praticados na Sessão Pública do Pregão em epígrafe, nos moldes preconizados pela Portaria nº 042/SG/2020, de 30/07/2020, expedida pela Secretaria Municipal de Gestão, visando à padronização de publicações no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC. Conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, publicada na página 107 do DOC de 05 de outubro de 2022, fundamentada no artigo 15 da Lei Municipal nº 13.278/2002 e no artigo 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 46.662/2005, respeitadas as disposições das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e do Decreto Federal nº 10.024/2019, a sessão foi aberta, no ambiente Compras.gov.br (https://www.gov.br/compras/pt-br/), em 21.10.2022 às 09h00, em São Paulo, adotando como critério de julgamento o "menor preço". Após o exame da regularidade das propostas eletronicamente encaminhadas, procedeu-se a fase de lances para a classificação dos licitantes. Ao final desta etapa foi possível conhecer a única empresa participante:

ACLARIS SOLUCOES PARA TRATAMENTO DE AGUA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 26.939.943/0001-78, com endereço na Rua Afonso Desiderio, 30, Parque Laguna – Taboão da Serra/SP, que possui como sócias: Stella Medeiros Borodinas, CPF nº 429.***.***-*5 e Isabella Medeiros Borodinas, CPF nº 501.***.***-*3, e apresentou proposta inicial no valor de R$ 425.770,04.

Após a etapa de lances, em sede de negociação, o único proponente reduziu a sua proposta para R$ 350.890,00, porém ainda muito superior ao valor médio obtido em pesquisa de mercado, não restando alternativa ao Pregoeiro senão desclassificar a sua proposta e declarar o Pregão FRACASSADO. O prazo para manifestação de interesse motivado na interposição de recursos foi aberto, com encerramento determinado para as 11h20, porém transcorreu in albis. O Pregoeiro então encaminhará o processo a Subsecretaria Administrativa do Tribunal de Contas do Município de São Paulo para conhecimento e demais providências. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 47/2022
OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração de cláusulas
TERMO DE CONTRATO: Nº 13/2019
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: TICKET SERVIÇOS S/A
CNPJ: 47.866.934/0001-74
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração de benefício de auxílio-alimentação, por meio de cartão eletrônico com chip e tarja magnética.
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 2.162.449,80 (estimado)
DOTAÇÃO: 10.10.01.032.3024.2100.3390.46
PROCESSO TC Nº 007331/2018
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022

DESPACHO DO PRESIDENTE

eTCM/014805/2022, ref. Processo TC/005413/2018
Interessado: TCMSP / LEAD TERCEIRIZAÇÃO DE FROTAS DE VEÍCULOS LTDA.
Objeto: Autorização
DESPACHO: À vista das informações constantes do presente e nos termos das manifestações da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que adoto como razões de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/1993, a adoção das seguintes providências: I) Aditamento ao Contrato nº 27/2018, lavrado com a empresa LEAD TERCEIRIZAÇÃO DE FROTAS DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ nº 21.394.088/0001-43, para acrescer 05 (cinco) veículos à frota administrativa atualmente contratada, implicando no acréscimo de 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos) sobre o valor contratual atualizado, no montante estimado de R$ 145.260,50. II) Emissão de notas de empenho, pagamento e cancelamento do saldo se houver, em favor da referida empresa, no valor total de R$ 145.260,50 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos), devendo onerar a dotação orçamentária 10.10.01.032.3024.2100.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. III) Lavratura do Termo de Aditamento, conforme minuta encartada no doc. 29.

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TC/015730/2022
Interessado: TCMSP / ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO
Objeto: Autorização
DESPACHO: À vista dos elementos constantes nos autos, notadamente as manifestações da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SG/GAB nº 02/2019, AUTORIZO, com fundamento no artigo 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/1993, a adoção das seguintes providências: I) Emissão de Notas de Empenho, pagamento e cancelamento de eventuais saldos, se houver, em favor da ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO, CNPJ nº 62.500.855/0001-39, no valor total de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), devendo onerar a dotação orçamentária 77.10.01.032.3014.2009.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, do Fundo Especial de Despesas deste Tribunal, com base no artigo 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 15.025/2009, para inscrição dos servidores Filippe Soares Lizardo - RF 13998, Moacir Marques da Silva – RF 843, Cíntia Regina Beo – RF1574, Cleide Sodré Lourenço – RF 24157, Ênio dos Santos Monteiro – RF 1583, Karla Botrel – RF 1618, Taiane Lobato Castro – RF 1446, Vanessa de Oliveira Ferreira – RF 1537, George Augusto Niaradi – RF 1597, Rosano Pierre Maieto – RF 20203, Cód. 042 (Versão 05) 2 Antônio Carlos Mingrone – RF 1557 e Luiz Gustavo de Oliveira Vieira – RF 20253, no "XXXVI Congresso Brasileiro de Direito Administrativo", em formato presencial, que será realizado nos dias 26 a 28 de outubro de 2022.

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO DE COMPRAS N° 7210.2022/0000422-0 - PREGÃO ELETRÔNICO - N° 004/22

OBJETO: Formação de registro de preço, para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) em equipamentos para sonorização de eventos, para a Prestação de Serviços de Sistemas de Sonorização para Eventos, compreendendo montagem, instalação, operação, desmontagem, equipamentos, transporte, materiais e acessórios para seu funcionamento, para atendimento parcelado a diversos eventos, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme bases, condições e especificações do Edital e seus anexos.

COMUNICAMOS que em 20/10/2022 o Diretor de Gestão e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A, HOMOLOGOU o procedimento licitatório em que foi ADJUDICADO os Itens 1 e 2 à empresa ODYSSEIA SOM E LUZ LTDA - ME. - CNPJ 14.552.310/0001-23 pelos seguintes valores: Item 1 - Sistema de Sonorização Tipo 6: Valor por diária de 12 horas: R$ 6.989,00 (seis mil novecentos e oitenta e nove reais); Item 2 - Sistema de Sonorização Tipo 7: Valor por diária de 12 horas: R$ 23.309,00 (vinte e três mil trezentos e nove reais) e o Item 3 - Sistema de Sonorização tipo 8 à empresa TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ 66.106.600/0001-47 Valor por diária de 12 horas: R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) e AUTORIZOU a assinatura de Registro de Preços. Comissão Permanente de Licitações.

PROCESSO DE COMPRAS N° 7210.2022/0004483-4 - PREGÃO ELETRÔNICO - N°036/22

OBJETO: Contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, para prestação de serviços de montagem de Árvores de Natal de 15 metros de altura, com projeto, operacionalização, manutenção e desmontagem, para atendimento ao evento "NATAL 2022", conforme bases, especificações e condições do Edital e seus Anexos.

Comunicamos que encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para o objeto em referência, sendo que o Edital encontra-se disponível na integra para download, através do sistema eletrônico Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br - nº de referência 969356), no site: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br e no Sistema SEI! pelo nº 7210.2022/0004483-4 no endereço http://processos.prefeitura.sp.gov.br.

As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas até 17/11/2022 às 09:00, horário de Brasília, pelo sistema eletrônico Licitações-e no site: http://www.licitacoes-e.com.br. A disputa ocorrerá a partir das 10:00 do mesmo dia.

Esclarecimentos podem ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações da São Paulo Turismo S/A., Rua Boa Vista, 280 - 15º andar - Centro - São Paulo, das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, pelo telefone: (11) 2226-0491, ou ainda pelo e-mail: licitacoes@spturis.com.

Comissão Permanente de Licitações – São Paulo Turismo S.A.

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Milton Leite

GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO - SGP-4

168ª SESSÃO ORDINÁRIA
11/10/2022

- Presidência da Sra. Rute Costa e do Sr. Milton Leite.
- Secretaria do Sr. Alfredinho.
- À hora regimental, com o Sra. Rute Costa na presidência, feita a chamada, verifica-se haver número legal. Estiveram presentes durante a sessão os Srs. Adilson Amadeu, Alessandro Guedes, Alfredinho, André Santos, Antonio Donato, Arselino Tatto, Atílio Francisco, Aurélio Nomura, Bombeiro Major Palumbo, Camilo Cristófaro, Celso Giannazi, Cris Monteiro, Daniel Annenberg, Danilo do Posto de Saúde, Delegado Palumbo, Dr. Sidney Cruz, Edir Sales, Eduardo Matarazzo Suplicy, Elaine do Quilombo Periférico, Eli Corrêa, Eliseu Gabriel, Ely Teruel, Erika Hilton, Fabio Riva, Felipe Becari, Fernando Holiday, George Hato, Gilberto Nascimento, Gilson Barreto, Isac Felix, Jair Tatto, Janaína Lima, João Jorge, Juliana Cardoso, Luana Alves, Marcelo Messias, Marlon Luz, Milton Ferreira, Milton Leite, Missionário José Olimpio, Paulo Frange, Professor Toninho Vespoli, Rinaldi Digilio, Roberto Tripoli, Rodrigo Goulart, Rubinho Nunes, Sandra Santana, Sandra Tadeu, Sansão Pereira, Senival Moura, Silvia da Bancada Feminista, Sonaira Fernandes, Thammy Miranda e Xexéu Tripoli.
- De acordo com o Precedente Regimental nº 02/2020, a sessão é realizada de forma híbrida, presencial e virtual.

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) - Há número legal. Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Esta é a 168ª Sessão Ordinária, da 18ª Legislatura, convocada para hoje, dia 11 de outubro de 2022.

Passemos ao Pequeno Expediente.

PEQUENO EXPEDIENTE

,

- Dada a palavra aos oradores inscritos, verifica-se a desistência da Sra. Elaine do Quilombo Periférico e dos Srs. Eli Corrêa, Eliseu Gabriel, Ely Teruel, Erika Hilton, Felipe Becari, Fernando Holiday, George Hato e Gilberto Nascimento.

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) - Tem a palavra o nobre Vereador Gilson Barreto.

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - (Sem revisão do orador) - Nobre Presidente Rute Costa, nobres Vereadores, amigos que nos acompanham nesta tarde, quero ressaltar uma atividade ontem, no Theatro Municipal de São Paulo, que reuniu todos os conselheiros municipais da cidade. São 530 conselheiros, e tivemos a presença do Sr. Prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes, e vários Vereadores.

Foram diplomados os conselheiros regionais da cidade de São Paulo, que foram eleitos anteriormente por várias regiões. Esses conselheiros irão colaborar com as Subprefeituras da cidade de São Paulo. Então, eu quero aqui parabenizá-los e dizer que o Parlamento também precisa desses conselheiros.

Nós, Vereadores, somos eleitos pela municipalidade, pelos eleitores, e representamos o Parlamento, a cidade de São Paulo, mas, como a cidade é muito grande, precisamos, no dia a dia, de colaboradores, como é o caso dos conselhos municipais, que levarão aos Subprefeitos da cidade de São Paulo as reivindicações, as necessidades de cada região, as quais chegarão ao Prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes. Esses anseios da comunidade, as necessidades de cada região terão investimentos em dinheiro do Orçamento, mas o entrosamento do Parlamento Municipal é responsabilidade dos Vereadores eleitos, que, nesta Casa, discutem o Orçamento, remanejam, votam.

Há também ônus e bônus. Às vezes, com aumento de tributos, outras vezes com redução de tributos, pois, sempre que tivermos condições de amenizar a situação do contribuinte, assim o faremos.

Esse é o trabalho do Parlamento, e tenho certeza de que os conselhos municipais, integrados com os Vereadores e com os subprefeitos de cada região de São Paulo, irão fazer uma boa administração em benefício dos nossos munícipes.

Parabenizo pela iniciativa o Prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes; os Vereadores que estiveram presentes; o Líder do Governo, Vereador Fabio Riva; e todos os que estiveram prestigiando aquele momento da comunidade, realmente integrada num só propósito, que é servir aos nossos munícipes. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) - Retornarei a palavra ao nobre Vereador Fernando Holiday.

O SR. FERNANDO HOLIDAY (REPUBLICANOS) - (Sem revisão do orador) - Boa tarde, Presidente e Sras. e Srs. Vereadores. Este é o primeiro pronunciamento desde a eleição do primeiro turno, em 2 de outubro.

Primeiramente, quero aproveitar a oportunidade para comunicar oficialmente ao Plenário que estou de casa nova; a partir de hoje, passo a responder neste plenário como o mais novo Vereador da Bancada do Republicanos, que me recebeu de braços abertos. Tenho muito orgulho de estar nesta Casa. Aproveito, claro, para agradecer ao Partido Novo por todo esse período em que estive na bancada e para parabenizar também a nova Líder do Partido, Vereadora Cris Monteiro, que, a partir deste momento, assume a liderança do partido nesta Casa.

Eu gostaria de usar este pronunciamento para, inicialmente, agradecer os pouco mais de 38 mil votos que tive nessas eleições para deputado federal. Infelizmente, não foi desta vez. As urnas demonstraram que era preciso ter um posicionamento muito claro nestas eleições. Não existia o caminho do meio. Infelizmente, acabei percebendo tarde demais que, no meio da estrada, somos atropelados. Acredito que, a partir dos resultados das urnas no último dia 2, aprendi a lição. O povo brasileiro deixou bem claro que só há dois caminhos para o Brasil: um, representado pelo Presidente Lula; outro, pelo Presidente Jair Bolsonaro.

Minha história foi sempre alinhada com os princípios e os valores daqueles que defendem a bandeira brasileira como ela é hoje, verde e amarela, não vermelha. Daqueles que defendem um país decente, que não admite ter no Palácio do Planalto alguém que já foi condenado em três instâncias. Eu me filiei ao Republicanos por acreditar que é um partido conservador, assumidamente de direita e que tem lado. E é isto o que quero passar a representar a partir de hoje nesta Câmara Municipal: os anseios dessa população que procura ansiosamente pessoas que tenham lado para representá-las.

Evidentemente, o Governo Bolsonaro tem os seus erros, e já fiz diversas críticas a ele. Mas também é evidente que as pessoas que votaram em mim e as pessoas que esperam a minha representação hoje estão, em sua grande maioria, ao lado do Presidente Bolsonaro, assim como eu hoje também passo a estar de forma incondicional e sem ressalvas.

É claro que críticas viriam. Muitos começaram a dizer que é oportunismo, que só estou fazendo isso para ser mais uma vez eleito Vereador na Câmara Municipal de São Paulo. Pois bem: para que não haja dúvidas, aproveito este primeiro pronunciamento para dizer que este é o meu segundo e último mandato como Vereador da Câmara Municipal de São Paulo. Não serei mais candidato a Vereador da Câmara Municipal, mas isso não quer dizer que eu não vá trabalhar para eleger um sucessor, que vai continuar trazendo as discussões tão necessárias para este plenário, onde tanto aprendi e ao qual sou tão grato.

Portanto, a minha mudada de posição não tem nada a ver com as eleições de 2024. Não serei candidato em 2024. Não tem absolutamente nada a ver com qualquer outra eleição. Tem a ver com lição. O eleitor me deu uma lição nas urnas, e eu posso acatá-la, aprender e, portanto, assumir realmente o meu lado como um membro da direita conservadora ou ignorar essa lição; e hoje eu estou decidindo escutar e aprender com a voz do povo.

Muito obrigado, mais uma vez, a todos que me deram o seu voto de confiança no último dia 02 de outubro. Agradeço a atenção dos nobres Pares e, claro, cumprimentando todos aqueles que foram eleitos no primeiro turno.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) - Tem a palavra, pela ordem, a nobre Vereadora Cris Monteiro.

A SRA. CRIS MONTEIRO (NOVO) - (Pela ordem) - Eu queria muito agradecer ao Vereador Fernando Holiday, que, neste último ano, foi um enorme companheiro. Eu sei que S.Exa. me elogiou.

Vereador Holiday, boa sorte. V.Exa. é um grande cara. Parabéns. Estamos juntos. Continuamos parceiros. Um abraço grande.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT) - (Pela ordem) - Cumprimento o Sr. Fernando Holiday pelo respeito que tivemos um para com o outro. Temos tido respeito e vamos continuar a ter neste plenário.

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) - Ouço, com tristeza, nobre Vereador Fernando Holiday, o seu pronunciamento. V.Exa. não será mais candidato a Vereador e sinto que São Paulo, a Câmara perde uma liderança forte, jovem e muito promissora.

Infelizmente V.Exa. fará muita falta aqui, mas sei que tudo tem um tempo determinado e V.Exa. deve saber mais do que eu os novos desafios que a vida lhe propõe.

- Dada a palavra aos oradores inscritos, verifica-se a desistência dos Srs. Isac Felix, Jair Tatto e Janaína Lima.

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) - Tem a palavra o nobre Vereador João Jorge.

O SR. JOÃO JORGE (PSDB) - (Sem revisão do orador) - Sra. Presidente e Srs. Vereadores, antes de dar meu recado, quero também lamentar a fala do Vereador Fernando Holiday de que esse ia ser o seu último mandato como Vereador. Claro que nós ainda teremos dois anos e alguns meses aqui com a honra de ter a sua presença e tê-lo como Colega colaborativo, um Vereador de qualidade.

Nobre Vereador Fernando, eu me lembro do primeiro ano, quando V.Exa. e outros Vereadores chegaram. Não é que tenha diminuído seu ímpeto, mas houve um amadurecimento natural. V.Exa. sempre foi muito combativo, desde o comecinho. Eu me lembro daqueles muitos embates com a Vereadora Sâmia Bomfim. Muitos falaram para V.Exa.: "Calma, Fernando. Segura, Fernando. Tira o pé um pouquinho." Eu dizia que não, porque a gente precisa de parlamento assim.

E uma coisa que eu acho hiperinteressante, embora pouco saudável: um lado acha que o outro é o endemoniado; o outro lado acha que o outro é o capeta. É óbvio que eu não concordo com essa visão que a Direita mais extrema tem da Esquerda, e tampouco que a Esquerda tem dessa Direita. Eu sou um político de Centro, moderado. Todo mundo sabe disso.

Sr. Fernando Holiday, hoje, no Brasil, é até mais difícil fazer o embate no campo em que estamos, no campo do Centro, porque está tão polarizado que tem de ser da Direita ou da Esquerda. E eu sou um político de Centro, eu sou um político moderado. Às vezes, eu tenho até dificuldade de tomar uma posição extremada, que, às vezes, temos de tomar, inclusive no processo eleitoral. No primeiro turno não, mas, no segundo turno, sim; e eu gosto da sua posição, seja de Direita, conservadora e, às vezes, agressiva, mas contundente, como V.Exa. tem feito e desempenhado bem o seu papel aqui.

Também acho que uma militante de Esquerda tem todo o direito de ser contundente, incisiva e firme, defendendo aquilo que ela acredita. Então, meu lamento, minha tristeza, por não ter V.Exa. Nem sei se eu estarei de volta em 2025. Nem sei, mas eu lamento não por perder a sua companhia, mas também pelo Parlamento Municipal perder um Vereador de tamanha qualidade como Fernando Holiday.

Eu queria só aproveitar para fazer um elogio ao Prefeito Ricardo Nunes. Hoje de manhã, estivemos juntos, na Mooca, e S.Exa. inaugurou uma pista de BMX- *Bike*, bem bacana mesmo; é uma pista bastante moderna, um investimento de 2,3 milhões para atender aqueles que gostam de esportes radicais, não só da Mooca, que é o bairro onde moro e onde vivo. Fica em um parque muito bom ali, em frente à faculdade São Judas. Uns chamam de Parque Distrital, outro de Parque Salim Farah Maluf, ou de Centro Esportivo da Mooca, e agora inaugurou essa pista que não vai atender apenas os praticantes do BMX-*Bike*, mas também vai servir pra *skate*, patinete, patins. Enfim, a todos esses esportistas, inclusive aos esportistas cadeirantes que gostam de fazer manobras radicais.

Portanto, parabéns Prefeito Ricardo Nunes. Tenho elogiado muito seu trabalho, Prefeito, pelo que o senhor está fazendo na área do pavimento da cidade de São Paulo, obras de recapeamento, com mais de um bilhão de reais de investimento. Estamos vendo que as ruas de São Paulo estão melhorando. É lógico que precisa ainda de bilhões e bilhões para recapear a cidade toda, mas, pelo menos, as vias principais, aquelas que estão mais prejudicadas por serem onde circula o maior número de veículos, estão sendo recapeadas.